



ERRATA Nº002/2025

RETIFICA O EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO Nº 001/2025.

A prefeitura Municipal de Alagoinha através da Secretaria Municipal de Educação e Esportes torna pública a Errata nº 001/2025, que informa as seguintes retificações referente ao Edital Nº 001/2025 da Seleção Pública Simplificada para Eventual Contratação temporária para atender a necessidade da Rede Municipal de Ensino, publicado no site Oficial da Prefeitura de Alagoinha <https://www.alagoinha.pe.gov.br/> e no Diário Oficial dos Municípios (AMUPE). Realiza-se por meio destas no referido Edital as retificações a seguir:

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Onde se lê:

4. A seleção simplificada será aferida por meio de etapas de análise de títulos, experiência profissional, Plano de Aula e entrevista, as quais deverão ser pontuadas conforme tabela disposta nos ANEXO II e III deste Edital.

Leia-se com a seguinte redação:

4. A seleção simplificada será aferida por meio de etapas de análise de títulos, e entrevista realizada com base no plano de aula e critérios definidos ta anexo III (para os cargos definidos no anexo IV), as quais deverão ser pontuadas conforme tabela disposta nos ANEXO II e III deste Edital, ambas as etapas classificatórias.

VI. DA ENTREVISTA

Onde se lê:

1. A entrevista acontecerá para as Funções de: Professores Polivalentes - Educação Infantil/Anos Iniciais, Professores dos Anos Finais e EJA, Brailistas, Intérprete de Libras e Professores do AEE. A entrevista aos candidatos se dará entre os dias 21 e 26 de janeiro de 2025, a partir das 08h, na EREM Gonçalo Antunes Bezerra.



Leia-se com a seguinte redação:

1. A entrevista acontecerá para as Funções de: Professores Polivalentes - Educação Infantil/Anos Iniciais, Professores dos Anos Finais e EJA, Brailistas, Intérprete de Libras e Professores do AEE. A entrevista aos candidatos se dará entre os dias 23 e 27 de janeiro de 2025, a partir das 08h, na EREM Gonçalo Antunes Bezerra, a qual será gravada em sua íntegra por meio eletrônico no formato audiovisual.

Onde se lê:

2.2. Para o Função de Professor do AEE, a entrevista será realizada com base no PEI (Plano Educacional Individualizado elaborado, o qual deverá ser entregue no ato da inscrição.

Leia-se com a seguinte redação:

2.2. Para o Função de Professor do AEE, a entrevista será realizada com base no Plano de Aula, o qual deverá ser entregue no ato da inscrição, podendo o mesmo utilizar quaisquer dos temas do anexo IV para sua elaboração, ao passo que o mesmo trabalhará com os discentes de acordo com sua faixa etária.

Onde se lê:

3. Os membros da Banca Avaliadora, atribuirão aos(às) candidatos(as) pontuação individual, conforme ANEXO III, em cada um dos critérios apresentados. A soma total dos critérios avaliados na Entrevista não poderá ser maior que 100 (cem) pontos. Será considerado(a) ELIMINADO(A) na Entrevista, o(a) candidato(a) que obtiver uma pontuação de 0 (zero) pontos.

Leia-se com a seguinte redação:

3. Os membros da Banca Avaliadora, atribuirão aos(às) candidatos(as) pontuação individual, conforme ANEXO III, em cada um dos critérios apresentados. A soma total dos critérios avaliados na Entrevista não poderá ser maior que 100 (cem) pontos.

X. DO REGIME JURÍDICO

Onde se lê:

2. Os candidatos firmarão contrato administrativo de direito público, sob a égide do direito civil e administrativo.



Leia-se com a seguinte redação:

2. Os candidatos farão contrato administrativo de direito público, sob a égide do direito civil, administrativo, assim como vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

XII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Acrescenta-se o item e Leia-se com a seguinte redação:

19. Todos os documentos do candidato assim como a gravação audiovisual será arquivada, conforme podem ser adotados os prazos definidos no âmbito do Poder Executivo Federal, através do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), nos termos do Código de classificação e tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo Federal, assim sendo os mesmos arquivados pelo período que perdurar a vigência da seleção, os quais restarão de responsabilidade da Secretaria de Educação e Esportes do Município de Alagoinha-Pernambuco. .

ANEXO III – DOS CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DA ENTREVISTA

FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO – PROFESSOR POLIVALENTE - EDUCAÇÃO INFANTIL/ANOS INICIAIS, PROFESSOR DO AEE, PROFESSOR DE EJA (FASES I E II), INTÉRPRETE DE LIBRAS E BRILLISTA.

FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR – PROFESSOR DO FUNDAMENTAL II - ANOS FINAIS E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

Onde se lê:

EIXOS	VALOR UNITÁRIO
Senso ético	10 pontos
Desenvoltura pedagógica	20 pontos
Comunicação	20 pontos
Comprometimento	5 pontos
Conhecimento específico (BNCC e o Currículo de Pernambuco)	20 pontos
Liderança	5 pontos
Segurança e Objetividade	20 pontos



Leia-se com a seguinte redação:

EIXOS	Valor Unitário
SENSE ÉTICO Será analisado: Respeito aos princípios morais e éticos no ensino; Posicionamento em relação a dilemas éticos na sala de aula (ex.: discriminação, assédio, tratamento igualitário aos alunos); Capacidade de tomar decisões justas e imparciais.	10 pontos
DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO Será analisado: Estratégias de ensino utilizadas e sua adequação às necessidades dos alunos; Capacidade de planejar e organizar conteúdos de forma criativa e eficaz; Uso de metodologias ativas ou inovadoras.	25 pontos
COMUNICAÇÃO Será analisado: Clareza e objetividade ao transmitir ideias; Capacidade de adequar a linguagem ao público alvo (alunos, pais ou colegas); Uso de recursos verbais e não verbais (gestos, entonação, empatia)	20 pontos
CONHECIMENTO ESPECÍFICO (BNCC e o Currículo de Pernambuco - educação infantil, anos iniciais e anos finais, de acordo com o cargo para o qual o candidato realizou sua inscrição) Será analisado: Domínio do conteúdo da disciplina que lecionará; Capacidade de contextualizar o conteúdo com a realidade dos alunos; Atualização em relação às novidades da área de ensino.	25 pontos
SEGURANÇA E OBJETIVIDADE Será analisado: Confiança no conteúdo abordado; Resposta clara aos questionamentos abordados, com explicação sucinta e suficiente para esclarecer o tema; Utilização da linguagem formal.	20 pontos



No Anexo V - Do Cronograma Previsto

Onde se lê:

ATIVIDADE	DATA PREVISTA	LOCAL
Publicação do Edital da Seleção Pública Simplificada.	07/01/2025	Link de acesso instalado na página eletrônica da Prefeitura de Alagoinha (www.alagoinha.pe.gov.br) e Diário Oficial dos Municípios - AMUPE
Período de realização das inscrições.	09 à 14/01/2025	Preenchimento do formulário de inscrição e envio da documentação no link de acesso instalado na página eletrônica da Prefeitura de Alagoinha (www.alagoinha.pe.gov.br) ou na sede da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, situada a Rua Frei João, 143, 1º andar, Centro, Alagoinha – PE.
Divulgação de resultado preliminar da Análise de Títulos da Seleção Pública Simplificada.	15/01/2025	Link de acesso instalado na página eletrônica da Prefeitura de Alagoinha (www.alagoinha.pe.gov.br) e Diário Oficial dos Municípios – AMUPE



Recebimento de recursos referente ao resultado preliminar da Análise de Títulos da Seleção Pública Simplificada.	16 e 17/01/2025	Link de acesso instalado na página eletrônica da Prefeitura de Alagoinha (www.alagoinha.pe.gov.br) e Diário Oficial dos Municípios – AMUPE ou na sede da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, situada a
--	-----------------	--

Leia-se com a seguinte redação

ATIVIDADE	DATA PREVISTA	LOCAL
Período de realização das inscrições.	09 à 18/01/2025	Preenchimento do formulário de inscrição e envio da documentação através do e-mail: processoseletivoalagoinha2025@hotmail.com ou presencial será realizada no Poliesportiva Leandro Quadra Alcino Miranda (da Escola Municipal Tenente Dorgival Galindo), situada a Rua Joaquim Cesariano, S/N, Centro, Alagoinha – PE.
Divulgação de resultado preliminar da Análise de Títulos da Seleção Pública Simplificada.	19/01/2025	Link de acesso instalado na página eletrônica da Prefeitura de Alagoinha (www.alagoinha.pe.gov.br) e Diário Oficial dos Municípios – AMUPE
Recebimento de recursos referente ao resultado preliminar da Análise de Títulos da Seleção Pública Simplificada.	20 e 21/01/2025	Link de acesso instalado na página eletrônica da Prefeitura de Alagoinha (www.alagoinha.pe.gov.br) e Diário Oficial dos Municípios – AMUPE ou na sede da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, situada a



		Rua Frei João, 143, 1º andar, Centro, Alagoinha - PE
Divulgação do julgamento dos recursos contra o resultado preliminar da Análise de Títulos da Seleção Pública Simplificada.	22/01/2025	Link de acesso instalado na página eletrônica da Prefeitura de Alagoinha (www.alagoinha.pe.gov.br) e Diário Oficial dos Municípios - AMUPE
Divulgação do resultado da etapa de Análise de Títulos da Seleção Pública Simplificada.	22/01/2025	Link de acesso instalado na página eletrônica da Prefeitura de Alagoinha (www.alagoinha.pe.gov.br) e Diário Oficial dos Municípios - EMUPE
Período da Entrevista da Seleção Pública Simplificada.	23 a 27/01/2025	Na sede da EREM Gonçalo Antunes Bezerra, situada a Rua Coronel Antonio Inojosa, 127, Centro, Alagoinha – PE.
Divulgação de resultado preliminar da Entrevista da Seleção Pública Simplificada.	28/01/2025	Link de acesso instalado na página eletrônica da Prefeitura de Alagoinha (www.alagoinha.pe.gov.br) e Diário Oficial dos Municípios - AMUPE
Recebimento de recursos referente ao resultado preliminar da Entrevista da Seleção Pública Simplificada.	30 e 31/01/2025	Link de acesso instalado na página eletrônica da Prefeitura de Alagoinha (www.alagoinha.pe.gov.br) e Diário Oficial dos Municípios – AMUPE ou na sede da Secretaria Municipal de Educação



		e Esportes, situada a Rua Frei João, 143, 1º andar, Centro, Alagoinha – PE.
Divulgação do julgamento dos recursos contra o resultado preliminar da Entrevista de Títulos da Seleção Pública Simplificada.	03/02/2025	Link de acesso instalado na página eletrônica da Prefeitura de Alagoinha (www.alagoinha.pe.gov.br) e Diário Oficial dos Municípios - AMUPE
Divulgação do resultado final da Seleção Pública Simplificada.	03/02/2025	Link de acesso instalado na página eletrônica da Prefeitura de Alagoinha (www.alagoinha.pe.gov.br) e Diário Oficial dos Municípios - AMUPE

Prefeitura de Alagoinha, Estado de Pernambuco, em 14 de janeiro de 2025.

ALLISON RAMALHOEANES NOGUEIRA GALINDO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação e Esportes



Seleção Pública Simplificada **Alagoinha-PE**

EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO Nº 01/2025

A Prefeitura do Município de Alagoinha/PE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Esportes e através da Comissão devidamente nomeada para conduzir o presente processo de Seleção Pública Simplificada, torna pública a presente seleção que visa a formação de cadastro reserva para eventual contratação temporária de profissionais para as funções relacionadas neste Edital, em conformidade com a legislação em vigor, que ocorrerá através de Análise de Títulos, Experiência Profissional, Plano de Aula e Entrevista.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A Realização de todos os atos do certame será de responsabilidade da Comissão da Seleção Pública Simplificada, a ser designada pela autoridade competente, cabendo ao município de Alagoinha/PE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, efetuar a homologação, convocação e nomeação dos candidatos aprovados.
2. O processo seletivo será regido por este Edital, pelos Princípios Gerais do Direito da Administração Pública.
3. A Seleção Pública Simplificada destina-se a selecionar candidatos(as) visando preenchimento de vagas, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, para desempenhar as funções na forma como se encontra estabelecida no ANEXO I deste Edital, no que se refere aos quantitativos de categoria profissional, vagas, vencimentos e carga horária, através de contratação temporária, nos quadros da Prefeitura Municipal de Alagoinha/PE.
4. A seleção simplificada será aferida por meio de etapas de análise de títulos, experiência profissional, Plano de Aula e entrevista, as quais deverão ser pontuadas conforme tabela disposta nos ANEXO II e III deste Edital.
5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos a critério da Comissão da Seleção, respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência da administração pública.
6. Os documentos entregues nas diversas etapas desta Seleção Pública Simplificada não serão devolvidos em hipótese alguma.
7. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) dentro do cadastro de reserva neste Edital serão nomeados(as) no período de validade desta seleção, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Alagoinha.
8. Serão nomeados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) segundo a ordem de classificação, já considerados os critérios de desempate, ficando, neste caso, a nomeação condicionada as disposições pertinentes e as necessidades da Prefeitura Municipal de Alagoinha.
9. Em havendo necessidade de contratação além do cadastro de reserva ofertado neste Edital, a Secretaria Municipal de Educação e Esportes poderá aproveitar os candidatos



Seleção Pública Simplificada **Alagoinha-PE**

aptos neste processo seletivo, desde obedecidos rigorosamente todos os termos desta Seleção.

10. A presente Seleção Pública Simplificada será realizada sob a supervisão da Comissão.

11. Este Edital inclui os seguintes anexos:

- a. ANEXO I – DO CADASTRO DE RESERVA, ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS E REMUNERAÇÃO POR CATEGORIA PROFISSIONAL;
- b. ANEXO II – DOS CRITÉRIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR;
- c. ANEXO III - DOS CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DA ENTREVISTA;
- d. ANEXO IV – DO PLANO DE AULA;
- e. ANEXO V - DO CRONOGRAMA PREVISTO;
- f. ANEXO VI – DO REQUERIMENTO/FICHA DE INSCRIÇÃO.

II. DAS FUNÇÕES

O quantitativo do cadastro de reserva por função da Seleção Pública Simplificada está descrito no ANEXO I do Edital.

III. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NA FUNÇÃO

1. São requisitos básicos para a investidura na função:

- a. Ser aprovado na Seleção Pública Simplificada.
- b. Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.
- c. Ter nacionalidade Brasileira ou Portuguesa, desde que esteja amparado pelo disposto do art. 12, § 1º da Constituição Federal.
- d. Estar em gozo dos direitos políticos.
- e. Ter idade mínima de 18 anos completos na data da contratação.
- f. Possuir os requisitos exigidos para o exercício da função, conforme Edital.
- g. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função.
- h. Para a função de Professor do Ensino Fundamental II, o (a) candidato(a) deverá ter disponibilidade de horário para assumir carga-horária de no mínimo 100 h/a mensais.
- i. O(a) candidato(a), na solicitação de inscrição, declara ter ciência e aceita que, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos neste Edital e na legislação vigente para a função/área/especialidade por ocasião da contratação.
- j. Cumprir as determinações deste Edital.

2. Por ocasião da contratação, o (a) candidato (a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- a. CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- b. Cédula de identidade (original e cópia);
- c. Identidade profissional ou comprovação do nível de escolaridade, se exigido para a função pleiteada (original e cópia);



Seleção Pública Simplificada **Alagoinha-PE**

- d. Certidão de Nascimento, se solteiro (original e cópia);
- e. Certidão de Casamento e/ou divórcio (original e cópia);
- f. Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
- g. Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
- h. 1 (uma) foto colorida 3x4 (três por quatro) recente;
- i. Comprovante de residência atualizado (máximo 3 meses), podendo ser substituído por declaração do proprietário ou autodeclaração;
- j. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (com prazo máximo de 30 dias de emissão);
- k. Declaração de que tem disponibilidade para assumir a carga – horária de no mínimo 100h/a mensais (Professores do Ensino Fundamental II).
- l. Declaração de que com a admissão não incorrerá em acumulação indevida de Funções públicos.

IV. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- 1. As pessoas com deficiências poderão participar do Processo Seletivo desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do Função, ficando para estes reservados a proporção de 5% (cinco por cento), sendo, no mínimo, uma vaga de cada espécie de Função posto à disposição no certame, conforme legislação vigente, observando-se a habilitação técnica e outros critérios previstos neste Edital;
- 2. É considerada pessoa com deficiência a que se enquadra nas categorias descritas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com nova redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004;
- 3. As pessoas com deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos em todas as fases da Seleção;
- 4. Quando da inscrição, as pessoas com deficiência deverão informar esta condição na ficha de inscrição;
- 5. Os candidatos inscritos como pessoa com deficiência serão convocados para se submeterem à PERÍCIA MÉDICA REALIZADA PELA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA-PE, o que será realizado antes da admissão e terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como sendo deficiente ou não, e sobre o grau de deficiência, que deverá ser compatível com as atribuições do Função;
- 6. A compatibilidade entre as atribuições do Função e a deficiência apresentada pelo candidato poderá ser avaliada ainda durante a validade do contrato;
- 7. O não comparecimento à convocação para a perícia acarretará na eliminação do candidato do certame;
- 8. A perícia médica será realizada, preferencialmente, por especialista na área de deficiência de cada candidato, devendo o laudo ser proferido no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da realização do exame;
- 9. Se a perícia médica concluir pela inaptidão do candidato, este poderá recorrer no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de ciência do laudo, quando se constituirá



Seleção Pública Simplificada **Alagoinha-PE**

junta pericial para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado quando da interposição deste recurso. A junta pericial deverá apresentar o laudo conclusivo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de realização do novo exame. Divulgados os resultados da nova perícia, não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela nova junta pericial;

10. O candidato que não for qualificado pela junta pericial oficial ou credenciada como pessoa com deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, cuja nova redação se encontra no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos em tal condição e passará a concorrer juntamente com os demais candidatos;

11. O candidato que for qualificado pela junta pericial ou credenciada como pessoa com deficiência, mas esta seja considerada pela perícia como incompatível para o exercício do Função, será considerado INAPTO e, conseqüentemente, eliminado do certame, para todos os efeitos;

12. Das vagas destinadas as pessoas com deficiência, aquelas que não forem preenchidas em virtude da inexistência de candidatos aprovados em número suficiente ou em decorrência de reprovação no certame ou na perícia, serão incorporadas às destinadas à ampla concorrência.

V. DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas, de forma presencial e via internet: de forma presencial será realizada no Quadra Poliesportiva Alcino Leandro Miranda (da Escola Municipal Tenente Dorgival Galindo), situada a Rua Joaquim Cesariano, S/N, Centro, Alagoinha - PE, durante o período constante no ANEXO V, no horário das 09:00 às 12:00; no endereço eletrônico: processoseletivoalagoinha2025@hotmail.com.

2. Os (as) candidatos (as) poderão obter esclarecimentos sobre o processo de inscrição através do celular (87) 98836-0075.

3. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, bem como as inscrições realizadas via postal, via fax ou via requerimento administrativo.

4. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), dispondo administração pública do direito de excluir do certame aquele (a) que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.

5. A administração pública poderá enviar comunicação pessoal dirigida ao candidato (a) através do correio eletrônico (e-mail) informado no formulário de inscrição, sendo de exclusiva responsabilidade do (a) candidato (a) a manutenção e a atualização de seu correio eletrônico, o que não desobriga o (a) candidato (a) do dever de observar o edital e suas atualizações.

6. Não será aceita a inscrição que não atender, rigorosamente, ao estabelecido neste edital.

7. A administração pública não se responsabilizará por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica, não afetos aos servidores deste órgão, tais como problemas técnicos do computador do (a) candidato (a), falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, erro ou atraso, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

8. O (a) candidato (a) assumirá a responsabilidade pelos dados fornecidos no ato da inscrição, sob as penas da lei.



Seleção Pública Simplificada **Alagoinha-PE**

9. Efetivada a inscrição, não será aceito pedido de alteração de função.
10. No caso de realização de mais uma inscrição por meio eletrônico, será aceita a última inscrição, sendo canceladas as inscrições anteriores.
11. As inscrições realizadas por meio eletrônico, deverão conter a documentação comprobatória, apenas, em um único arquivo, no formato de PDF, sendo desconsideradas as inscrições que tiverem mais de um arquivo.
11. Caso haja a necessidade de complementação de documentação deverá ser realizada nova inscrição com reenvio de toda documentação, uma vez que as inscrições anteriores serão canceladas.
12. É de inteira responsabilidade do candidato a apresentação de toda a documentação de forma legível, podendo a administração pública cancelar a inscrição que não obedeça a este critério.
13. Não será cobrado nenhum valor a título de taxa de inscrição.
14. No momento da realização da inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição com informações atualizadas e verídicas, bem como, apresentar o currículo e demais documentação necessária.
15. Toda documentação deverá ser enviada juntamente com a ficha de inscrição, que deverá estar preenchida de forma clara e acompanhada da documentação comprobatória da formação mínima exigida, declarações para critérios de desempate e dos títulos e demais documentos exigidos neste Edital.
16. A inscrição será confirmada por resposta automática enviada por e-mail, caso não receba resposta automática no prazo de 24h (vinte e quatro horas) deverá entrar em contato através do celular (87) 98836-0075.
17. E se tratando de inscrição presencial será facultado a realização de inscrição via procuração registrada em cartório.

VI. DA ENTREVISTA

1. A entrevista acontecerá para as Funções de: Professores Polivalentes - Educação Infantil/Anos Iniciais, Professores dos Anos Finais e EJA, Brailistas, Intérprete de Libras e Professores do AEE. A entrevista aos candidatos se dará entre os dias 21 e 26 de janeiro de 2025, a partir das 08h, na EREM Gonçalo Antunes Bezerra.
2. A entrevista ocorrerá conforme calendário publicado, com duração máxima de 20 (vinte minutos), no formato audiovisual, devendo o candidato apresentar-se de forma oral perante a Banca Avaliadora, composta por no mínimo 03 membros, em local e horário previamente indicados.
 - 2.1. Para as Funções de Professores Polivalentes - Educação Infantil/Anos Iniciais, Professores dos Anos Finais e EJA, a entrevista será realizada com base no Plano de Aula elaborado, o qual deverá ser entregue no ato da inscrição, conforme ANEXO IV.
 - 2.2. Para o Função de Professor do AEE, a entrevista será realizada com base no PEI (Plano Educacional Individualizado elaborado, o qual deverá ser entregue no ato da inscrição.
 - 2.3. Para as Funções de Brailistas e Intérprete de Libras, a entrevista conforme tradução de textos.
3. Os membros da Banca Avaliadora, atribuirão aos(às) candidatos(as) pontuação individual, conforme ANEXO III, em cada um dos critérios apresentados. A soma total dos critérios



Seleção Pública Simplificada **Alagoinha-PE**

avaliados na Entrevista não poderá ser maior que 100 (cem) pontos. Será considerado(a) ELIMINADO(A) na Entrevista, o(a) candidato(a) que obtiver uma pontuação de 0 (zero) pontos.

VII. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de igualdade de notas, o desempate beneficiará sucessivamente o candidato:

1. De maior idade, para os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme Lei nº 10.741 de 01 de outubro de 2013 (Estatuto do Idoso);
2. Que houver exercido função de jurado, de forma comprovada, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal;
3. De maior número de dependentes econômicos (filhos menores de idade, pessoas com deficiência e idosos), desde que não receba nenhuma espécie de benefício previdenciário;
4. Que comprovar maior tempo de labor no serviço público ou privado, na função para qual concorre, que deverá ocorrer através de:
 - a. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; ou
 - b. Certidão/Declaração de tempo de serviço público ou privado, emitida pela unidade de recursos humanos da instituição em que trabalha ou trabalhou, na qual conste expressamente a função desempenhada e as atividades desenvolvidas;
5. Tiver maior idade civil, para os casos não abrangidos pelo Estatuto do Idoso;

As informações que serão utilizadas para o critério de desempate constam no currículo apresentado pelo candidato, evento que seja posterior à data da apresentação dos documentos não será considerado para esta finalidade.

VIII. DO RESULTADO

1. A listagem dos aprovados da Seleção Pública Simplificada, considerando a média das etapas obtidas na análise curricular e entrevista, bem como todos os critérios de desempate aplicáveis, será publicada pela Internet, através do link de acesso instalado na página eletrônica da Prefeitura de Alagoinha (www.alagoinha.pe.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios (AMUPE), na data prevista no cronograma deste Edital.
2. A lista de aprovados será publicada em ordem decrescente, de acordo com a nota obtida, segundo as informações contidas nos documentos apresentados e na entrevista realizada.

IX. DOS CRITÉRIOS DE ADMISSÃO

1. A admissão obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, ficando a concretização deste ato, condicionada às disposições legais e as necessidades de pessoal da Prefeitura Municipal de Alagoinha/PE;
2. Para todas as categorias são condições de admissão:
 - a. Estar quite com o serviço militar, se do sexo masculino;
 - b. Estar quite com a obrigação eleitoral;
 - c. Apresentar cópia da cédula de identidade, título de eleitor, certidão de nascimento, casamento e/ou divórcio e CPF;



Seleção Pública Simplificada **Alagoinha-PE**

- d. Comprovação do nível de escolaridade e/ou habilitação legal para o exercício da função;
 - e. Uma fotografia recente tipo 3x4;
 - f. Comprovante de residência;
 - g. Idade mínima de 18 anos.
3. A Prefeitura Municipal de Alagoinha excluirá do Processo Seletivo aquele que não atender ao chamado para admissão no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Convocando em seu lugar o imediato classificado;
4. O candidato deverá comparecer no prazo determinado pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes na forma do item anterior, implicando o não comparecimento em sua desistência tácita;
5. A documentação enviada no ato da inscrição deverá ser apresentada em cópia autenticada ou conferido pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes mediante apresentação de original.

X. DO REGIME JURÍDICO

- 1. Os candidatos firmarão contratado administrativo de direito público, sob a égide do direito civil e administrativo.
- 2. Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo poderão ser admitidos via contrato para atendimento de excepcional interesse público, a termo certo, com prazo máximo de 01 (um) ano, prorrogável até o limite de 01 (um) ano, podendo ser rescindido a qualquer tempo desde que passe a inexistir o excepcional interesse público.

XI. DA COMPETÊNCIA DA COMISSÃO

- 1. A Comissão Organizadora da Seleção Pública Simplificada será composta por representantes da Secretaria Municipal de Educação e Esportes e da Administração Pública Municipal e terão suas atribuições instituídas por portaria.

XII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1. O candidato poderá recorrer de qualquer fase do certame que se sentir prejudicado, através de requerimento dirigido à Comissão Organizadora da Seleção Pública Simplificada, no endereço eletrônico disponibilizado através do link de acesso instalado na página eletrônica da Prefeitura de Alagoinha (www.alagoinha.pe.gov.br), no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a realização do ato.
- 2. Será excluído(a) da Seleção Pública Simplificada o(a) candidato(a) que:
 - a. Fizer em qualquer documento declaração falsa ou inexata;
 - b. Não mantiver atualizado seu endereço eletrônico e/ou telefone para contato junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes;
 - c. Usar de incorreção ou descortesia com qualquer membro da equipe encarregada da realização da seleção simplificada;
 - d. For responsável por falsa identificação pessoal;
 - f. Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a participação na seleção simplificada;



Seleção Pública Simplificada **Alagoinha-PE**

- g. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- h. Não comparecer no dia marcado para entrevista.
3. O resultado final da seleção pública simplificada será homologado pelo Senhor Prefeito do Município de Alagoinha.
4. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.
5. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do(a) candidato(a) e deverão conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e órgão expedidor.
6. A chamada para a admissão poderá ser feita por comunicação via correio eletrônico (e-mail) e/ou mensagem de texto por celular, no endereço eletrônico e número de telefone constantes na ficha de inscrição enviada.
7. O(A) CANDIDATO(A) NÃO TERÁ DIREITO À AJUDA DE CUSTO OU TRANSPORTE PARA DESLOCAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES.
8. A classificação não assegura ao candidato o direito ao ingresso automático, mas apenas a expectativa de ser chamado, segundo as rigorosas ordens classificatórias, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Prefeitura Municipal de Alagoinha.
9. O PROFISSIONAL SELECIONADO, SERÁ PERIODICAMENTE AVALIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, PODENDO TER SEU CONTRATO RESCINDIDO CASO O MESMO NÃO CUMpra COM ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES IMPOSTAS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.
10. Constituem justa causa para rescisão do contrato, dentre outras, respeitando a ampla defesa e o contraditório:
- a) ato de improbidade;
 - b) incontinência de conduta ou mau procedimento;
 - c) negociação habitual por conta própria ou alheia sem permissão do empregador, e quando constituir ato de concorrência à empresa para a qual trabalha o empregado, ou for prejudicial ao serviço;
 - d) condenação criminal do empregado, passada em julgado, caso não tenha havido suspensão da execução da pena;
 - e) desídia no desempenho das respectivas funções e atribuições;
 - f) embriaguez habitual ou em serviço;
 - g) violação de segredo da empresa;
 - h) ato de indisciplina ou de insubordinação;
 - i) abandono de emprego;
 - j) ato lesivo da honra ou da boa fama praticado no serviço contra qualquer pessoa, ou ofensas físicas, nas mesmas condições, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;
 - k) ato lesivo da honra ou da boa fama ou ofensas físicas praticadas contra o empregador e superiores hierárquicos, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;
 - l) prática constante de jogos de azar;



Seleção Pública Simplificada **Alagoinha-PE**

m) perda da habilitação ou dos requisitos estabelecidos em lei para o exercício da profissão, em decorrência de conduta dolosa do empregado.

11. A remuneração do(a) aprovado(a) será de acordo com as horas trabalhadas, respeitada a necessidade da administração pública.

12. Qualquer alteração no presente Edital será feita através de publicação no endereço eletrônico disponibilizado através do link de acesso instalado na página eletrônica da Prefeitura de Alagoinha (www.alagoinha.pe.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios (AMUPE).

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Seleção Pública Simplificada.

14. Não será cobrado aos candidatos qualquer valor a título de taxa de inscrição ou participação na Seleção Pública Simplificada.

15. A Seleção Pública Simplificada terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogada, por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Alagoinha.

16. Todo o material resultante da seleção, incluindo ficha de inscrição, relações de inscritos, recursos, relação de classificados e de aprovados, os relatórios da Comissão da Seleção e demais documentos recebidos, serão guardados pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes pelo prazo de 10 (dez) anos.

17. Após as inscrições, os dados cadastrais (telefone, endereço e e-mail), poderão ser atualizados através do e-mail: processoseletivoalagoinha2025@hotmail.com.

18. A convocação do candidato aprovado para assinar o contrato de trabalho é feito por meio do edital de convocação, publicado no Diário Oficial dos Municípios disponibilizado pela AMUPE, sendo ainda encaminhado e comunicado ao candidato pelos meios digitais disponíveis em seu cadastro.

Prefeitura de Alagoinha, Estado de Pernambuco, em 03 de janeiro de 2025.

ALLISON RAMALHOEANES NOGUEIRA GALINDO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação e Esportes



Seleção Pública Simplificada Alagoinha-PE

EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 01/2025 ANEXO I - DAS VAGAS, ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS E REMUNERAÇÃO POR CATEGORIA PROFISSIONAL.

CÓDIGO	FUNÇÃO	PRÉ-REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	QUANTITATIVO DE VAGAS			CARGA HORÁRIA MENSAL	REMUNERAÇÃO
				REGULARES	RESERVADAS PCD	TOTAL		
C1	Professor Polivalente - Educação Infantil/Anos Iniciais	- Documentos pessoais; - Certificado de Conclusão do Magistério/Normal Médio ou Nível Superior/Licenciatura em Pedagogia ou Declaração de que está cursando a partir do 6º período de pedagogia - Comprovante de Residência; - Currículo.	Elaborar o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua turma; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ORGANIZAR REGISTROS DE OBSERVAÇÃO DOS ALUNOS; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de extensões e de formações pedagógicas; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico. Integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins e outras descritas na Lei Municipal nº 662/2009, esclarece ainda que, leia-se como aluno todo aquele matriculado na Rede Municipal, o estudante sem ou com deficiência, para que seja promovida igualdade de oportunidades de ensino/aprendizagem sem discriminação, nos termos da Lei 13.146/2015.	CR	CR	CR	De acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Esportes	R\$ 19,23h/a



Seleção Pública Simplificada

Alagoinha-PE

C2	Professor Ensino Fundamental I - Educação de Jovens e Adultos	- Documentos pessoais; - Certificado de Conclusão do Magistério/Normal Médio ou Nível Superior/Licenciatura em Pedagogia ou Declaração de que está cursando a partir do 6º período de pedagogia - Comprovante de Residência; - Currículo.	Elaborar o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua turma; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ORGANIZAR REGISTROS DE OBSERVAÇÃO DOS ALUNOS; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de extensões e de formações pedagógicas; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico. Integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins e outras descritas na Lei Municipal nº 662/2009, esclarece ainda que, leia-se como aluno todo aquele matriculado na Rede Municipal, o estudante sem ou com deficiência, para que seja promovida igualdade de oportunidades de ensino/aprendizagem sem discriminação, nos termos da Lei 13.146/2015.	CR	CR	CR	De acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Esportes	R\$ 19,23h/a
C3	Professor Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa/Inglês	- Documentos pessoais; - Certificado de Conclusão do Nível Superior/Licenciatura em Letras/Inglês ou Letras/Letras;	Elaborar o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua turma; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer mecanismos de	CR	CR	CR	De acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Esportes	R\$ 19,23h/a



Seleção Pública Simplificada

Alagoinha-PE

		- Comprovante de Residência; - Currículo.	avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ORGANIZAR REGISTROS DE OBSERVAÇÃO DOS ALUNOS; participar de atividades extraclasses; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de extensões e de formações pedagógicas; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico. Integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins e outras descritas na Lei Municipal nº 662/2009, esclarece ainda que, leia-se como aluno todo aquele matriculado na Rede Municipal, o estudante sem ou com deficiência, para que seja promovida igualdade de oportunidades de ensino/aprendizagem sem discriminação, nos termos da Lei 13.146/2015.					
C4	Professor Ensino Fundamental II – Matemática	- Documentos pessoais; - Certificado de Conclusão do Nível Superior/Licenciatura em Matemática ou Física; - Comprovante de Residência; - Currículo.	Elaborar o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua turma; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ORGANIZAR REGISTROS DE OBSERVAÇÃO DOS ALUNOS; participar de atividades	CR	CR	CR	De acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Esportes	R\$ 19,23h/a



Seleção Pública Simplificada

Alagoinha-PE

			extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de extensões e de formações pedagógicas; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico. Integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins e outras descritas na Lei Municipal nº 662/2009, esclarece ainda que, leia-se como aluno todo aquele matriculado na Rede Municipal, o estudante sem ou com deficiência, para que seja promovida igualdade de oportunidades de ensino/aprendizagem sem discriminação, nos termos da Lei 13.146/2015.					
C5	Professor Ensino Fundamental II – Ciências	- Documentos pessoais; - Certificado de Conclusão do Nível Superior/Licenciatura em Biologia ou Química; - Comprovante de Residência; - Currículo.	Elaborar o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua turma; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ORGANIZAR REGISTROS DE OBSERVAÇÃO DOS ALUNOS; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos;	CR	CR	CR	De acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Esportes	R\$ 19,23h/a



Seleção Pública Simplificada

Alagoinha-PE

			colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de extensões e de formações pedagógicas; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico. Integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins e outras descritas na Lei Municipal nº 662/2009, esclarece ainda que, leia-se como aluno todo aquele matriculado na Rede Municipal, o estudante sem ou com deficiência, para que seja promovida igualdade de oportunidades de ensino/aprendizagem sem discriminação, nos termos da Lei 13.146/2015.					
C6	Professor Ensino Fundamental II – História	- Documentos pessoais; - Certificado de Conclusão do Nível Superior/Licenciatura em História; - Comprovante de Residência; - Currículo.	Elaborar o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua turma; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de extensões e de formações pedagógicas; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico. Integrar órgãos complementares da	CR	CR	CR	De acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Esportes	R\$ 19,23h/a



Seleção Pública Simplificada

Alagoinha-PE

			escola; executar tarefas afins e outras descritas na Lei Municipal nº 662/2009, esclarece ainda que, leia-se como aluno todo aquele matriculado na rede Municipal, o estudante sem ou com deficiência, para que seja promovida igualdade de oportunidades de ensino/aprendizagem sem discriminação, nos termos da Lei 13.146/2015.					
C7	Professor Ensino Fundamental II – Geografia	- Documentos pessoais; - Certificado de Conclusão do Nível Superior/Licenciatura em Geografia; - Comprovante de Residência; - Currículo.	Elaborar o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua turma; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de extensões e de formações pedagógicas; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico. Integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins e outras descritas na Lei Municipal nº 662/2009, esclarece ainda que, leia-se como aluno todo aquele matriculado na rede Municipal, o estudante sem ou com deficiência, para que seja promovida igualdade de oportunidades de	CR	CR	CR	De acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Esportes	R\$ 19,23h/a



Seleção Pública Simplificada

Alagoinha-PE

			ensino/aprendizagem sem discriminação, nos termos da Lei 13.146/2015.					
C8	Professor Ensino Fundamental I e II – Educação Física	- Documentos pessoais; - Certificado de Conclusão do Nível Superior/Licenciatura em Educação Física; - Registro no CREF; - Comprovante de Residência; - Currículo.	Elaborar o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua turma; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de extensões e de formações pedagógicas; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico. Integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins e outras descritas na Lei Municipal nº 662/2009, esclarece ainda que, leia-se como aluno todo aquele matriculado na rede Municipal, o estudante sem ou com deficiência, para que seja promovida igualdade de oportunidades de ensino/aprendizagem sem discriminação, nos termos da Lei 13.146/2015.	CR	CR	CR	De acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Esportes	R\$ 19,23h/a
C9	Profissional de Apoio – Educação Infantil	- Documentos pessoais; - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Magistério/Normal Médio ou Nível	Auxiliar os professores no atendimento às crianças; Auxiliar na execução de atividades pedagógicas e recreativas;	CR	CR	CR	De acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Esportes	R\$ 1.518,00



Seleção Pública Simplificada

Alagoinha-PE

		Superior/Licenciatura em Pedagogia ou Declaração de que está cursando a partir do 6º período de pedagogia - Comprovante de Residência; - Currículo.	Auxiliar as crianças a desenvolverem autonomia; Acompanhar as crianças no repouso e na alimentação; Zelar pela organização dos ambientes; Auxiliar o professor no atendimento das crianças para garantir o bem-estar e o desenvolvimento; Organizar, orientar e zelar pelo uso adequado do espaço, dos materiais e dos brinquedos; Estimular bons hábitos alimentares e Participar ativamente nas atividades de animação desenvolvidas pelos animadores.					
C10	Profissional de Apoio – Educação Infantil/ Ensino Fundamental (I e II) e EJA (todas as fases)	- Documentos pessoais; - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Magistério/Normal Médio ou Nível Superior/Licenciatura em Pedagogia ou Declaração de que está cursando a partir do 6º período de pedagogia - Comprovante de Residência; - Currículo.	Executar as atividades pedagógicas elaboradas e adaptadas pelo o professor regente em qualquer modalidade de ensino; Prestar apoio individualizado em atividades que o estudante não realiza com independência; Contribuir para a criação de um ambiente seguro, de desenvolvimento e bem-estar para o aluno; Promover a autonomia do estudante na escola; Acolher o aluno e ajudá-lo a desenvolver confiança no aprendizado.	CR	CR	CR	De acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Esportes	R\$ 1.518,00
C11	Intérprete de Libras	- Documentos pessoais; - Certificado de Conclusão de curso de Intérprete de Libras com carga horária mínima de 80h; - Comprovante de Residência; - Currículo.	Traduzir e interpretar textos, conversas, discursos, palestras, aulas, debates, entre outros, da língua falada para a Libras e vice-versa; Interpretar textos de conteúdos culturais, avaliativos e curriculares; Interpretar as produções escritas ou sinalizadas de pessoas surdas; Atuar como mediador entre o aluno surdo e o professor, facilitando a participação do aluno em todos os contextos; Garantir acessibilidade e inclusão em eventos, escolas e instituições públicas.	CR	CR	CR	De acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Esportes	R\$ 1.518,00
C12	Braillista	- Documentos pessoais;	Traduzir e interpretar textos, conversas,	CR	CR	CR	De acordo com a necessidade da	R\$ 1.518,00



Seleção Pública Simplificada

Alagoinha-PE

		- Certificado de Conclusão de curso de Braille com carga horária mínima de 80h; - Comprovante de Residência; - Currículo.	discursos, palestras, aulas, debates, entre outros, da língua falada para o Braille vice-versa; Interpretar textos de conteúdos culturais, avaliativos e curriculares; Interpretar as produções escritas ou sinalizadas de pessoas cegas; Atuar como mediador entre o aluno cego e o professor, facilitando a participação do aluno em todos os contextos; Garantir acessibilidade e inclusão em eventos, escolas e instituições públicas.				Secretaria Municipal de Educação e Esportes	
C13	Professor do AEE	- Documentos pessoais; - Certificado de Conclusão de Nível Superior/Licenciatura em Educação Especial ou inclusiva - Licenciatura em Pedagogia com habilitação específica na área da deficiência - Licenciatura em Pedagogia bilíngue em Língua Portuguesa e Libras na área da deficiência auditiva- - Comprovante de Residência; - Currículo.	Identificar as necessidades educacionais especiais dos alunos; Elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade; Promover a aprendizagem dos alunos; Adaptar o currículo; Planejar momentos de estudos coletivos; Promover reuniões com os responsáveis; Elaborar um Plano de Desenvolvimento Individual para os alunos; Registrar a frequência dos alunos no diário escolar; Participar da elaboração do Projeto Político-Pedagógico; Manter-se atualizado sobre novas abordagens, métodos e recursos na área de educação inclusiva.	CR	CR	CR	De acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Esportes	R\$ 19,23h/a



Seleção Pública Simplificada
Alagoinha-PE

**EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 01/2025 ANEXO II –
DOS CRITÉRIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR**

FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO – PROFESSOR POLIVALENTE - EDUCAÇÃO INFANTIL/ANOS INICIAIS, PROFESSOR DO AEE, PROFISSIONAL DE APOIO - EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFISSIONAL DE APOIO – ENSINO FUNDAMENTAL E EJA, PROFESSOR DE EJA (FASES I E II), INTÉRPRETE DE LIBRAS E BRILLISTA.

TÍTULOS DE ESCOLARIDADE	Valor Unitário (cada item será pontuado apenas uma vez)
Doutorado “stricto sensu” em área da educação, reconhecido pelo MEC.	26 pontos
Mestrado “stricto sensu” em área da educação, reconhecido pelo MEC.	22 pontos
Especialização “lato sensu” em área de atuação, reconhecida pelo MEC, com duração mínima de 360 horas.	18 pontos
Graduação em nível superior em pedagogia	13 pontos
Cursando nível superior em pedagogia a partir do 6º período	5 pontos
Nível normal médio completo	5 pontos

DEMAIS TÍTULOS	Valor Unitário
Participação em curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h para cada curso, em área de concentração conexa àquela da especialidade de conhecimento objeto do certame	02 pontos por participação/ limitando-se a 06 pontos
Experiência no serviço público ou privado na área de atuação, não podendo acumular pontuação dentro do mesmo período	02 pontos por ano de experiência comprovado/ limitando-se a 10 pontos



Seleção Pública Simplificada
Alagoinha-PE

**FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR – PROFESSOR DO FUNDAMENTAL II ANOS
FINAIS E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	Valor Unitário (cada item será pontuado apenas uma vez)
Doutorado “stricto sensu” em área da educação, reconhecido pelo MEC.	28 pontos
Mestrado “stricto sensu” em área da educação, reconhecido pelo MEC.	23 pontos
Especialização “lato sensu” em área de atuação, reconhecido pelo MEC, com duração mínima de 360 horas.	19 pontos
Graduação em Licenciatura na área de atuação.	14 pontos

DEMAIS TÍTULOS	Valor Unitário
Participação em curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h para cada curso, em área de concentração conexa àquela da especialidade de conhecimento objeto do certame.	02 pontos por participação/ limitando-se a 06 pontos
Experiência no serviço público ou privado na área de atuação, não podendo acumular pontuação dentro do mesmo período.	02 pontos por ano de experiência comprovado/ limitando-se a 10 pontos



Seleção Pública Simplificada
Alagoinha-PE

EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA N° 01/2025
ANEXO III – DOS CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DA ENTREVISTA

FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO – PROFESSOR POLIVALENTE - EDUCAÇÃO INFANTIL/ANOS INICIAIS, PROFESSOR DO AEE, PROFESSOR DE EJA (FASES I E II), INTÉRPRETE DE LIBRAS E BRILLISTA.

FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR – PROFESSOR DO FUNDAMENTAL II - ANOS FINAIS E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

EIXOS	Valor Unitário
Senso ético	10 pontos
Desenvoltura pedagógica	20 pontos
Comunicação	20 pontos
Comprometimento	5 pontos
Conhecimento específico (BNCC e o Currículo de Pernambuco)	20 pontos
Liderança	5 pontos
Segurança e Objetividade	20 pontos



Seleção Pública Simplificada
Alagoinha-PE

EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA N° 01/2025
ANEXO IV – DO PLANO DE AULA

FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO – PROFESSOR POLIVALENTE - EDUCAÇÃO INFANTIL/ANOS INICIAIS E PROFESSOR DE EJA (FASES I E II).

FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR – PROFESSOR DO FUNDAMENTAL II - ANOS FINAIS E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

PROFESSORES POLIVALENTES - EDUCAÇÃO INFANTIL/ANOS INICIAIS:

DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	CAMPOS DE EXPERIÊNCIA	OBJETIVO DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	MATERIAS UTILIZADAS	ORGANIZAÇÃO DO TEMPO E ESPAÇO	PROPOSTA DA VIVÊNCIA	REFLEXÃO E AVALIAÇÃO
		Produzir textos coletivamente, tendo o professor como escriba, grafando em letra maiúscula de imprensa (letra bastão), ampliando as finalidades da escrita e identificando os destinatários dos textos.				

FONTE: Currículo de Pernambuco: Educação Infantil, pág, 114. 2019.

PRÁTICA DE LINGUAGEM	CAMPO DE ATUAÇÃO	OBJETO DE CONHECIMENTO
ANÁLISE LINGÜÍSTICA/SEMIÓTICA (ALFABETIZAÇÃO)	TODOS OS CAMPOS DE ATUAÇÃO	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ALFABÉTICO E DA ORTOGRAFIA

FONTE: Currículo de Pernambuco: Anos Iniciais, pág, 116. 2019.

Obs.: A escolha da temática, não definirá a Modalidade de Ensino a qual o candidato aprovado neste certame irá atuar.

PROFESSORES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – FASE I E II

PRÁTICA DE LINGUAGEM	CAMPO DE ATUAÇÃO	OBJETO DE CONHECIMENTO
ANÁLISE LINGÜÍSTICA/SEMIÓTICA (ALFABETIZAÇÃO)	TODOS OS CAMPOS DE ATUAÇÃO	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ALFABÉTICO E DA ORTOGRAFIA

FONTE: Currículo de Pernambuco: Educação de Jovens e Adultos, Fase (Módulo) I e II. 2021.



Seleção Pública Simplificada
Alagoinha-PE

PROFESSORES DOS ANOS FINAIS, EDUCAÇÃO FÍSICA E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FASE III E IV:

ÁREA DE CONHECIMENTO	PRÁTICAS DE LINGUAGEM	CAMPOS DE ATUAÇÃO	OBJETOS DO CONHECIMENTO
LÍNGUA PORTUGUESA	Produção de Texto	Jornalístico/ Midiático	Relação do texto com o contexto de produção e experimentação de papéis sociais
ÁREA DE CONHECIMENTO	UNIDADES TEMÁTICAS	OBJETOS DE CONHECIMENTO	
EDUCAÇÃO FÍSICA	Ginásticas	Ginástica e desenvolvimento humano (Atividade física, saúde, lazer e qualidade de vida)	
MATEMÁTICA	Números	Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação) com números naturais	
CIÊNCIAS	Vida e Evolução	Mecanismos reprodutivos e sexualidade	
HISTÓRIA	A invenção do mundo clássico e o contraponto com outras sociedades	Os povos indígenas originários do atual território brasileiro e seus hábitos culturais e sociais	
GEOGRAFIA	Mundo do trabalho	Desigualdade social e o trabalho	

FONTE: Currículo de Pernambuco: Anos Finais. 2019



Seleção Pública Simplificada
Alagoinha-PE

EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 01/2025 ANEXO V - DO
CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADE	DATA PREVISTA	LOCAL
Publicação do Edital da Seleção Pública Simplificada.	07/01/2025	Link de acesso instalado na página eletrônica da Prefeitura de Alagoinha (www.alagoinha.pe.gov.br) e Diário Oficial dos Municípios - AMUPE
Período de realização das inscrições.	09 à 14/01/2025	Preenchimento do formulário de inscrição e envio da documentação no link de acesso instalado na página eletrônica da Prefeitura de Alagoinha (www.alagoinha.pe.gov.br) ou na sede da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, situada a Rua Frei João, 143, 1º andar, Centro, Alagoinha – PE.
Divulgação de resultado preliminar da Análise de Títulos da Seleção Pública Simplificada.	15/01/2025	Link de acesso instalado na página eletrônica da Prefeitura de Alagoinha (www.alagoinha.pe.gov.br) e Diário Oficial dos Municípios – AMUPE
Recebimento de recursos referente ao resultado preliminar da Análise de Títulos da Seleção Pública Simplificada.	16 e 17/01/2025	Link de acesso instalado na página eletrônica da Prefeitura de Alagoinha (www.alagoinha.pe.gov.br) e Diário Oficial dos Municípios – AMUPE ou na sede da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, situada a



Seleção Pública Simplificada Alagoinha-PE

		Rua Frei João, 143, 1º andar, Centro, Alagoinha - PE
Divulgação do julgamento dos recursos contra o resultado preliminar da Análise de Títulos da Seleção Pública Simplificada.	20/01/2025	Link de acesso instalado na página eletrônica da Prefeitura de Alagoinha (www.alagoinha.pe.gov.br) e Diário Oficial dos Municípios - AMUPE
Divulgação do resultado da etapa de Análise de Títulos da Seleção Pública Simplificada.	20/01/2025	Link de acesso instalado na página eletrônica da Prefeitura de Alagoinha (www.alagoinha.pe.gov.br) e Diário Oficial dos Municípios - AMUPE
Período da Entrevista da Seleção Pública Simplificada.	21 a 26/01/2025	Na sede da EREM Gonçalo Antunes Bezerra, situada a Rua Coronel Antonio Inojosa, 127, Centro, Alagoinha – PE.
Divulgação de resultado preliminar da Entrevista da Seleção Pública Simplificada.	28/01/2025	Link de acesso instalado na página eletrônica da Prefeitura de Alagoinha (www.alagoinha.pe.gov.br) e Diário Oficial dos Municípios - AMUPE
Recebimento de recursos referente ao resultado preliminar da Entrevista da Seleção Pública Simplificada.	30 e 31/01/2025	Link de acesso instalado na página eletrônica da Prefeitura de Alagoinha (www.alagoinha.pe.gov.br) e Diário Oficial dos Municípios – AMUPE ou na sede da Secretaria Municipal de Educação



Seleção Pública Simplificada Alagoinha-PE

		e Esportes, situada a Rua Frei João, 143, 1º andar, Centro, Alagoinha – PE.
Divulgação do julgamento dos recursos contra o resultado preliminar da Entrevista de Títulos da Seleção Pública Simplificada.	03/02/2025	Link de acesso instalado na página eletrônica da Prefeitura de Alagoinha (www.alagoinha.pe.gov.br) e Diário Oficial dos Municípios - AMUPE
Divulgação do resultado final da Seleção Pública Simplificada.	03/02/2025	Link de acesso instalado na página eletrônica da Prefeitura de Alagoinha (www.alagoinha.pe.gov.br) e Diário Oficial dos Municípios - AMUPE

Poderá a Secretaria Municipal de Educação e Esportes e a Comissão Organizadora da Seleção Pública Simplificada realizar alterações nas datas previstas.



Seleção Pública Simplificada
Alagoinha-PE

EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 01/2025
ANEXO VI - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome:				
Endereço:		Nº:	Apto:	Bairro:
Cidade			Estado:	CEP:
Telefone 1:	Telefone 2:		E- Mail:	
Data Nascimento: ____/____/____	Sexo:		Estado Civil:	
RG:	Órg . Exp.:	Estado:	Expedição:	CPF Nº:
Pessoa com deficiência? () Sim () Não				
Qual tipo de adaptação necessária? _____				
Função que pretende concorrer : _____ Código: _____				

DOCUMENTAÇÃO	Sim	Não	DOCUMENTAÇÃO	Sim	Não
RG			Certificado/Diploma: Graduação		
CPF			Pós-Graduação/Especialização		
Título de Eleitor			Mestrado		
Comprovante de Residência			Doutorado		
Normal Médio/Magistério			Participação em Júri (Jurado)		
Experiência Profissional			Dependentes (quantidade)	_____	
Curso de Aperfeiçoamento			Plano de Aula		
Declaração de Pedagogia (CURSANDO)					
Alagoinha-PE; _____/janeiro/2025					
_____ ASS. CANDIDATO					